

# JORNAL DO APOSENTADO

POR  
ANDRÉ SOUZA E  
JOÃO COCKELL

ILUSTRAÇÃO/IMAGEM GERADA POR IA



Celso Russomano (Republicanos/SP) é autor do Projeto de Lei

## Projeto proíbe descontos automáticos do INSS e do BPC

Tramita na Câmara dos Deputados o projeto de lei nº3256/2026, do deputado Celso Russomano (Republicanos-SP) que proíbe descontos automáticos em benefícios do INSS e do BPC para pagamento de dívidas de cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício. A proposta mantém a possibilidade de empréstimos consignados tradicionais, mas veda a retenção vinculada a essas modalidades de cartão, inclusive em saques. O texto preserva os limites de 40% para aposentados e 35% para o BPC, mas exclui os cartões dessa margem. Na justificativa, o autor aponta risco de endividamento prolongado e juros mais altos, que podem chegar a 2,46% ao mês, acima do consignado convencional de 1,85%. O projeto também cita decisões do STJ e investigações da CPI do INSS sobre o tema.

### 21,1 mil aposentados com 100 anos ou mais

O Brasil já registra mais de 20 mil aposentados com idade maior ou igual a 100 anos que recebem benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os dados foram obtidos via Lei de Acesso à Informação (LAI) e mostram que, no mês de maio, havia 21,1 mil benefícios ativos para pessoas nessa faixa etária. Do total, cerca de 17 mil aposentados recebem um salário mínimo, já o maior valor pago é de R\$33.763,00.

REPRODUÇÃO/INSS



O valor de R\$33.763 é pago para três aposentados

### Concessão de pensão por morte

O INSS formalizou a concessão do benefício à viúva de um ex-servidor público federal, encerrando um longo e difícil caso administrativo que envolvia as regras de transição previdenciária. A decisão do órgão reconheceu o direito à integralidade dos benefícios, aplicando as diretrizes da legislação vigente na data do óbito do contribuinte. O desfecho pacifica o entendimento interno do instituto e serve como um importante precedente para destravar análises semelhantes.

### Limite divide os atrasados do INSS

O prazo para o segurado receber os valores de ações ganhas contra o órgão na Justiça depende diretamente do montante total acumulado durante o processo. Retroativos de até 60 salários mínimos saem em apenas dois meses via RPV. Acima desse teto, o montante vira precatório e vai para uma fila federal, garantindo prioridade de saque só a idosos e doentes graves.

### São João no Recife I

O vereador Thiago Medina (PL-PE) ajuizou uma ação que suspende os efeitos de um decreto municipal editado pelo prefeito Victor Marques (PCdoB), que remanejou cerca de R\$25 milhões ligados a previdência para custear as festividades do São João do Recife. O valor teria sido usado na promoção de eventos.

### São João no Recife II

O parlamentar alega que o decreto viola a Lei de Responsabilidade Fiscal e que a verba previdenciária tem destino exclusivo. A ação destaca ainda o déficit de R\$ 265 milhões do fundo municipal em 2023. Medina pede liminar para barrar o uso do recurso ou o bloqueio de R\$ 28,6 milhões da receita.

### Saque do INSS travado I

Um lote bilionário de reembolsos do INSS segue travado porque 656 mil segurados da Previdência ainda não assinaram o termo de adesão digital. Os valores são de descontos irregulares retidos nos extratos entre 2020 e 2025. A liberação não é automática e exige a iniciativa do beneficiário pelo Meu INSS.

### Saque do INSS travado II

Indígenas, quilombolas e idosos acima de 80 anos recebem o ressarcimento automático na folha. Para o restante, a assinatura digital é obrigatória. O balanço aponta que, até 22 de junho, a medida já devolveu R\$ 3,2 bilhões a 4,7 milhões de brasileiros, mas muitos ainda não sacaram por confundir a cobrança com taxas e tarifas.

### Professores I

O STF entendeu que é válida a aplicação do redutor de cinco anos ao cálculo do tempo exigido para a aposentadoria especial proporcional de professores da rede pública que exerçam funções de magistério. A tese deverá ser aplicada em todos os casos semelhantes em tramitação.

### Professores II

O recurso foi movido por uma docente após o Tribunal de Justiça do Distrito Federal vetar o redutor em sua aposentadoria por invalidez. O presidente do STF, ministro Edson Fachin, ressaltou que a decisão regional violou a jurisprudência da Corte ao tentar validar a proibição por meio de uma lei distrital



INSS poderá usar dados da CNH, do CIN e da Justiça Eleitoral

# INSS passa a exigir biometria para concessão de benefícios

## Nova regra prevê cancelamento de benefícios sem cadastro da biometria

Da Redação

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passou a adotar a exigência de comprovação biométrica para pedidos de aposentadoria, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e auxílio-reclusão. A medida integra um conjunto de normas voltadas à validação de identidade dos segurados por meio de bases oficiais do governo federal.

A obrigatoriedade está relacionada a decreto federal publicado em 2025 e a portarias recentes que regulamentam os procedimentos de verificação. O sistema utiliza dados biométricos já registrados em outras bases públicas, sem necessidade de coleta direta pelo INSS no momento do pedido.

A validação ocorre por meio do cruzamento de informações com a Carteira de Identidade Nacional (CIN), com o cadastro biométrico da Justiça Eleitoral e com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). As bases podem incluir impressões digitais, fotografia para reconhecimento facial e assinatura digital.

A regra se aplica aos novos pedidos de aposentadoria, BPC e auxílio-reclusão. Benefícios como salário-maternidade, pensão por morte

e auxílios por incapacidade temporária não entram na exigência de biometria.

O INSS estabelece que, caso o segurado seja notificado para regularização de dados e não conclua o procedimento dentro do prazo estabelecido, o pedido pode ser encerrado conforme as regras administrativas do órgão, sendo tratado como desistência do requerimento.

### DISPENSA

Também ficam dispensados da exigência de biometria alguns grupos específicos, como pessoas com mais de 80 anos, brasileiros residentes no exterior, refugiados e apátridas, além de cidadãos em situação de impossibilidade de deslocamento por motivo de saúde ou deficiência, mediante comprovação. Moradores de localidades de difícil acesso também podem ser dispensados.

Para solicitações futuras, o INSS prevê uma transição gradual de sistemas, com ampliação do uso da Carteira de Identidade Nacional como principal referência biométrica até os próximos anos. A integração das bases governamentais tem como objetivo unificar a identificação dos segurados e consolidar os dados em nível nacional.